

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 11/09/18



Assinatura  
**Câmara Municipal de Gravatá/PE**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

*Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gravataense ao Ilustríssimo Sr. José Romário de Jesus Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Elias Torres, em 08 de agosto de 2018.

*Marcelo Pereira da Silva*  
**Marcelo Pereira da Silva**

Vereador PSB

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Venho apresentar o presente Projeto de Resolução, com o objetivo de conceder título de cidadão ao Sr. José Romário de Jesus Silva, considerando os seus relevantes serviços sociais e religiosos prestados aos munícipes de Gravatá, durante os últimos 15 anos.

Portanto, peço aos membros desse Poder Legislativo que apreciem e aprovem a presente proposição.

Atenciosamente,

*Marcelo Pereira da Silva*  
**Marcelo Pereira da Silva**

Vereador PSB



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Venho apresentar o presente Projeto de Resolução, com o objetivo de conceder título de cidadão ao Sr. José Romário de Jesus Silva, considerando os seus relevantes serviços sociais e religiosos prestados aos munícipes de Gravatá, durante os últimos 15 anos.

Portanto, peço aos membros desse Poder Legislativo que apreciem e aprovem a presente proposição.

Atenciosamente,

**Marcelo Pereira da Silva**

Vereador PSB

# CURRÍCULO PASTORAL



**Pastor:** José Romário de Jesus Silva

**CPF:** 258.888.034-72

**RG:** 2.100.157 (SPPE)

**Data de Nascimento:** 28/10/1960

**Estado Civil:** Casado (Há 29 anos)

**Cônjuge:** Sônia Correia de Melo

**Telefone:** (81) 9.9908.0258

**E-mail:** terapeutaromario@hotmail.com

**Endereço:** Rua Joana Maria, Nº27 - Bairro Nossa Senhora das Graças

**Formação Teológica:** Teologia Básica

**Igrejas Pastoreadas:**

Igreja Internacional da Graça de Deus

Igreja Verdade Sagrada

Igreja O Pão Nosso dos Últimos Dias

**Período Pastoral:** 24 Anos de Pastor, e 15 anos na Cidade de Gravatá

**Igreja Atual:** Igreja O Pão Nosso dos Últimos Dias

ATENDIMENTO: AVENIDA GOV AGAMENON MIGALHAES - NUM. - 00125 -  
SALA 110 - PRADO GRAVATA PE 55642-210



DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 10832985 Mq1/2018													
JOSE ROMARIO DE JESUS SILVA R JOANA MARIA, N. 27 - AREA VERDE - NORTE GRAVATA PE 55640-000															
INSCRIÇÃO: 064.320.340.0112.000 GRUPO: 12 DEB. AUTOMÁTICO: 010832985															
SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA												
		1													
HIDRÔMETRO A13U057643	DATA LEIT. ANTERIOR 08/05/2018	DATA LEIT. ATUAL 07/06/2018	TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL												
ÁGUA: LEIT ANT: 858 CONSUMO: 13 LEIT ATU: 871 LEIT FAT: 871															
HISTÓRICO DE CONSUMO		NÚMERO DE AMOSTRAS													
REFERENCIA	CONSUMO	PARAMETROS	EXIG. PORT. MS 2.914/11												
04/2018	13	TURBIDEZ	76												
03/2018	12	COR APARENTE	76												
02/2018	12	CLORO RESIDUAL	76												
01/2018	11	COLIF. TOTAIS	76												
12/2017	12	E. COLI	76												
11/2017	11														
MEDIA:	12														
Qualidade de Água: www.compesa.com.br															
OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA < 5% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA															
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)													
ÁGUA															
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)															
ATE 10 M3 - 41,30 POR UNIDADE	10 M3	41,30													
11 M3 A 20 M3 - R\$ 4,74 POR M3	3 M3	14,22													
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2018		1,10													
JUROS DE MORA 01/2018		0,94													
<table border="1"> <tr> <th>TRIBUTOS</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>PERCENTUAL (%)</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> </tr> <tr> <td>IRB</td> <td>55,52</td> <td>1,65</td> <td>0,92</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>55,52</td> <td>7,60</td> <td>4,22</td> </tr> </table>				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO	IRB	55,52	1,65	0,92	COFINS	55,52	7,60	4,22
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO												
IRB	55,52	1,65	0,92												
COFINS	55,52	7,60	4,22												

VENCIMENTO: 20/06/2018 TOTAL A PAGAR: 57,56

MENSAGEM:  
DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL  
DENUNCIE DISQUE 100

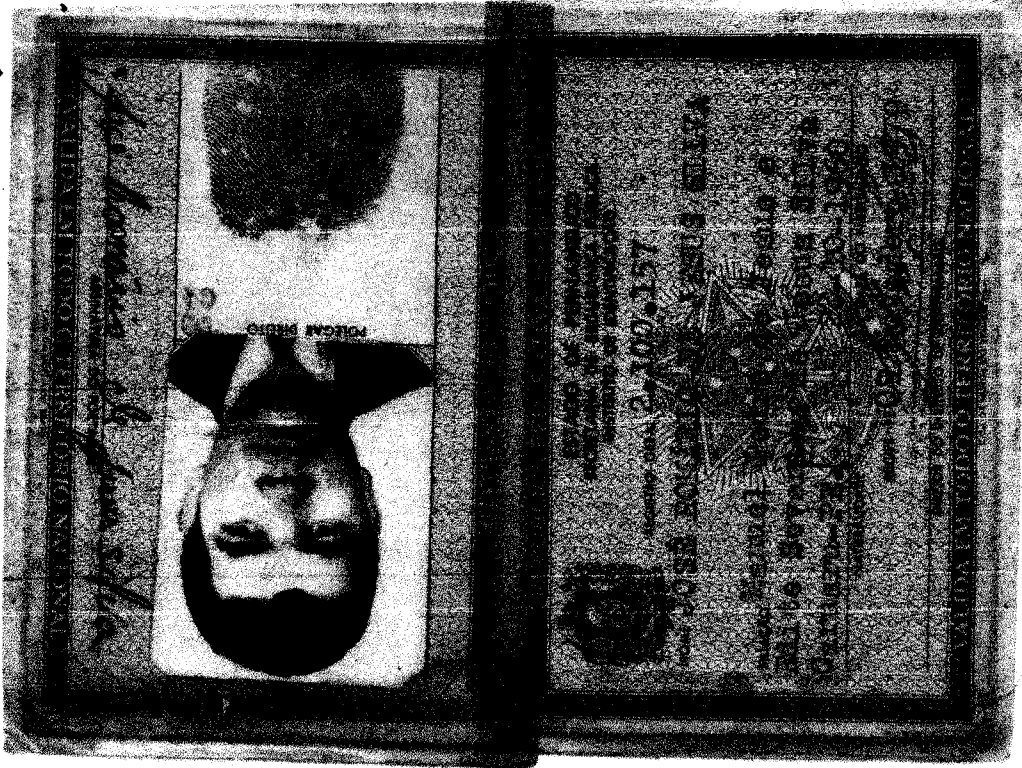
3.310000000-5 57560018064-0 0108329850

VENCIMENTO: 20/06/2018

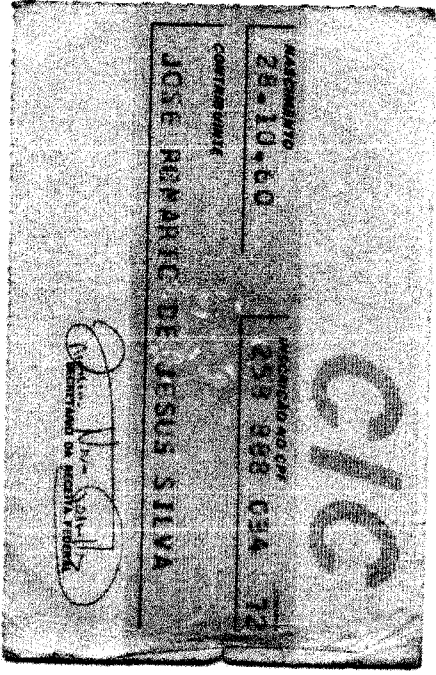
TOTAL A P

ATENDIMENTO: 0800-0810195  
VAZAMENTOS: 0800-0810185

MATRÍCULA



Câmara Vereadores Galvata  
FLS 07  
JK





# CURRÍCULO PASTORAL

**Pastor:** José Romário de Jesus Silva

**CPF:** 258.888.034-72

**RG:** 2.100.157 (SPPE)

**Data de Nascimento:** 28/10/1960

**Estado Civil:** Casado (Há 29 anos)

**Cônjuge:** Sônia Correia de Melo

**Telefone:** (81) 9.9908.0258

**E-mail:** terapeutaromario@hotmail.com

**Endereço:** Rua Joana Maria, Nº27 - Bairro Nossa Senhora das Graças

**Formação Teológica:** Teologia Básica

**Igrejas Pastoreadas:**

Igreja Internacional da Graça de Deus

Igreja Verdade Sagrada

Igreja O Pão Nosso dos Últimos Dias

**Período Pastoral:** 24 Anos de Pastor, e 15 anos na Cidade de Gravatá

**Igreja Atual:** Igreja O Pão Nosso dos Últimos Dias



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

PARECER N° 027-B, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR - REGINALDO PEREIRA DA SILVA

MATÉRIA - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/2018.

Parecer ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO PEREIRA DA SILVA, QUE "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### RELATÓRIO

Foi apresentado o PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO PEREIRA DA SILVA, QUE "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de necessária apreciação do Poder Legislativo Municipal, para que a Comissão Permanente de JUSTIÇA E REDAÇÃO analisasse e emitisse Parecer ao referido Projeto.

### ANÁLISE

Esta COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, recebeu tempestivamente, conforme normas regimentais vigentes, O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO PEREIRA DA SILVA, QUE "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", para legal e necessária apreciação do Poder Legislativo Municipal, a fim de após análise técnica seja emitido o PARECER, para que, posteriormente, seja apreciado pelo Plenário deste Poder Legislativo Municipal. Sendo de competência regimental dessa COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO se manifestar, através

Página 1 de 3





# Câmara Municipal de Gravatá/PE

de Parecer, em todas as proposições submetidas ao Plenário desta Casa, para discussão e votação, dizendo da constitucionalidade, legalidade e sobre a redação das mesmas.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão, para análise de seus aspectos constitucional, legal, nos termos do disposto pelo **artigo 75, em se tratando da competência desta comissão em relação ao Projeto.**

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e está de acordo com o **Artigo 75**, do já citado Regimento Interno, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Analisado detalhadamente, por esta Comissão de Justiça e Redação ficou constatado que o aludido **PROJETO DE RESOLUÇÃO** encontra-se em conformidade com os ditames constitucionais e legais pertinentes, bem assim com a sua redação correta.

## VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara de Gravatá, em 22 de agosto de 2018.

  
Reginaldo Pereira da Silva

Relator

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

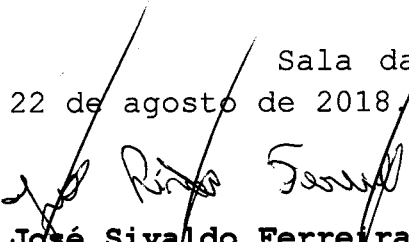
## Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 22 (vinte e dois) de agosto de 2018, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 006, de 08 de agosto de 2018. Estiveram presentes os Senhores Vereadores José Sivaldo Ferreira, Reginaldo Pereira da Silva e José Romildo da Silva.

Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamo-nos favoravelmente** à aprovação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**, apresentado a esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ - PE.

**ESTE É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara de Gravatá, em 22 de agosto de 2018.

  
**José Sivaldo Ferreira**  
Presidente da Comissão

  
**Reginaldo Pereira da Silva**  
Relator

  
**José Romildo da Silva**  
Membro

Página 3 de 3



Câmara Mun. Gravatá

PUBLICADO

11/09/18

Funcionário

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 485, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. nº 33, § 3º, inciso II, e pelo Regimento Interno desta Casa, Art. nº 29, inciso XII, faz saber que a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Gravataense ao Ilustríssimo Sr. José Romário de Jesus Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Elias Torres, em 11 de setembro de 2018.

  
LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Presidente

  
GILVANDO RODRIGUES SOARES

1º Vice Presidente

  
ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário

  
VALERIANO BEZERRA DA SILVA

2º Secretário

  
SEVERINO DE FARIAS E SILVA

2º Vice Presidente

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br